

**PORTARIA Nº 0578/2023-CGP/SEAP  
BELÉM-PA, 18 DE JULHO DE 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7584/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações acerca de suposto cometimento de infração funcional, quanto ao desaparecimento de documentos supostamente deletados do computador, conforme relatado no Boletim de Ocorrência nº 00614/2023.101370-5, de 13/07/2023 e no Relatório Situacional datado de 14/07/2023.

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO- Funcional: 6039262 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 966517**

**PORTARIA Nº 0586/2023-CGP/SEAP  
BELÉM (PA), 20 DE JULHO DE 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art.110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7587/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor F.J.R.M. (M.F.: 5915835), Policial Penal, objetivando apurar a suposta responsabilidade administrativa e/ou funcional referente à conduta do servidor, lotado no Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC, conforme narrado no Relatório de Diligência nº 80/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos artigos 177, II, VI, art. 178, XI c/c 189, todos do RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais e à CAEP, se for o caso;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 966518**

**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA  
PORTARIA Nº 1040/2023-DGP/SEAP/PA  
BELÉM, 24 DE JULHO DE 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela Portaria nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023; Resolve:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 267/2023/DGP/SEAP/PA de 01/03/2023, publicada no DOE nº 35.308 de 02/03/2023, LEANDRO AUGUSTO ALENCAR DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5954063/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), na lotação no (a) Cadeia Pública para Jovens e Adultos (CPJA), a contar de 30 de junho de 2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 966513**

**PORTARIA Nº 0597/2023-CGP/SEAP  
BELÉM-PA, 25 DE JULHO DE 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7597/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações relatadas no Ofício nº 36/2023-GAB/SEAP/PA, Ofício Interno nº 1212/2023-CRF/RMB/SEAP e Ofício Interno 1175/2023-CRF/RMB/SEAP, referente às prestações de contas da Cooperativa Social de Trabalho Arte Feminina Empreendedora - COOSTAFE, conforme PAE nº 2023/796745, 2023/807047 e 2023/785949.

Art. 2º - DESIGNAR BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 55585599 -Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445- Membro; MARCELO CLAUDIO TERRA MOTA - Funcional: 5950047 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 966994**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1043/23/DGP/SEAP,  
BELÉM, 25 DE JULHO DE 2023.**

DESIGNAR a servidora CLEICE KELEN FAVACHO DA ROCHA, matrícula nº 57192320, para responder como Coordenadora Administrativa na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), no período de 07 a 21 de junho de 2023, em substituição do titular CLEIDYR DA SILVA LIMA, matrícula nº 57213268 que estava de Licença Saúde.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 966835**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 272/2023 - GAB/SEAP  
BELÉM, 25 DE JULHO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOEL FAVACHO DA SILVA- Matrícula Nº 5915806 como fiscal titular e o servidor DIEGO GUSTAVO SANTOS ALVES - Matrícula Nº 57210872 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 042/2023/SEAP, celebrado entre a empresa CLARO BRASIL S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), com o fornecimento de discagem direta a ramal (DDR) ou similar e linha direta empresarial, nas modalidades local (L), longa distância nacional (LDN), longa distância internacional (LDI), e discagem direta gratuita (DDG-0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao plano corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos e centrais privadas de comutação telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX, incluindo todo o serviço de manutenção e suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e equipamentos.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA